



Estado do Rio Grande do Sul

## **Prefeitura Municipal de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

**LEI Nº. 1.112**, de 19 de junho de 2006.

### **CONCEDE REVISÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.**

SILVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal do município de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº. 01/2006 e eu sanciono a seguinte:

#### **LEI**

**Art. 1º** - Fica o poder executivo autorizado a conceder aos servidores da Câmara Municipal e aos Secretários Municipais, o índice de reposição de **4,63%**, correspondente à revisão prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, a partir de 1º de maio, do corrente ano.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta lei correrão as expensas das dotações orçamentárias específicas.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 1º de maio do corrente exercício.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, POÇO DAS ANTAS, 19 de junho de 2006.

**Sílvio Pedro Schmitz**  
PREFEITO MUNICIPAL